



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 39/2025

**ATA DA 39<sup>a</sup> SESSÃO, DE 25 A 29 DE ABRIL DE 2025****SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

No período do dia vinte e cinco ao dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 25 de abril de 2025.

**JULGAMENTOS****PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600226-18.2024.6.18.0094****ORIGEM: COLÔNIA DO PIAUÍ/PI(94<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – OEIRAS/PI)****RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS****RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024****EMBARGANTE: ANTÔNIO FRANCISCO DANTAS****ADVOGADO: ALCENOR LOPES MARTINS (OAB/PI: 16.834)****DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600319-63.2024.6.18.0002**

ORIGEM: TERESINA/PI (2<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**EMBARGANTE: JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÉLO**

**ADVOGADO: LEONARDO CARVALHO COSTA (OAB/PI: 21.023)**

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600360-53.2024.6.18.0059**

ORIGEM: ALVORADA DO GURGUÉIA/PI (59<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - CRISTINO CASTRO/PI)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PREFEITO - APROVADAS COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÃO 2024

**RECORRENTE: LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA**

**ADVOGADA(O/S):** THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER (OAB/PI: 5.671), VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789), VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO (OAB/PI: 3.706) E TERESA CHRISTINA ARAÚJO DA SILVA (OAB/PI: 19.634)

**RECORRENTE: IZANILDE DE MIRANDA ROCHA PINHEIRO**

**ADVOGADOS:** THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER (OAB/PI: 5.671) E VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para afastar à obrigação de recolher ao Tesouro Nacional o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mantendo-se, portanto, a aprovação com ressalvas da prestação de contas dos recorrentes referentes às Eleições de 2024, com fulcro no art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

## **RECURSO ELEITORAL Nº 0600051-09.2024.6.18.0002**

**ORIGEM:** TERESINA/PI (2<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023 - CONTAS NÃO PRESTADAS - SUSPENSÃO DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TERESINA/PI

**ADVOGADO:** TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

**INTERESSADA(O/S):** MESSIAS MUNIZ DE NASSAU NETO, CÍCERO MAGALHÃES OLIVEIRA E FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e ACOLHER a preliminar de nulidade da sentença, com a devolução destes autos ao juízo de origem para regular processamento do feito desde a fase de citação, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

## **RECURSO ELEITORAL Nº 0600298-20.2024.6.18.0089**

**ORIGEM:** PIMENTEIRAS/PI (89<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ/PI)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - REDES SOCIAIS - OMISSÃO - PROCEDÊNCIA - MULTA

**RECORRENTE:** ANTÔNIO FEITOSA SOUSA

**ADVOGADOS:** LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290), THIAGO IBIAPINA COELHO (OAB/PI: 5.960) E ÍTAO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.924)

**RECORRIDA:** COLIGAÇÃO COMPROMISSO COM PIMENTEIRAS, LEALDADE COM A NOSSA GENTE (REPUBLICANOS/PP/PDT/PSD)

**ADVOGADO:** MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL (OAB/PI: 4.450)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Declarou-se suspeito o Juiz José Maria de Araújo Costa.

### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600523-10.2024.6.18.0002**

ORIGEM: TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL)

#### **RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS COM RESSALVAS - RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: CLÁUDIO MARTINS LOPES

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES (OAB/PI: 2.723) 22387158

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600316-17.2024.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

#### **RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MULTA ADMINISTRATIVA - RECURSO

RECORRENTE: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600232-43.2024.6.18.0088**

ORIGEM: JÚLIO BORGES/PI (88<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - AVELINO LOPES/PI)

**RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO NACIONAL - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA

**ADVOGADA:** ROSIANE AGUIAR SILVA (OAB/BA: 48.480)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600596-79.2024.6.18.0002**

ORIGEM: TERESINA/PI. (2<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)

**RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO- VEREADOR - DESAPROVADAS - RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** FERNANDO JOSÉ ANTÃO MACHADO

**ADVOGADO:** LUCAS ELVAS BOHN ARAÚJO (OAB/PI: 20.287)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601216-68.2022.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

**RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL**

**INTERESSADA:** MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO

**ADVOGADA(O/S):** ANDRÉ LUIZ FEITOSA QUIXADÁ (OAB/PI: 7.417) E SARAH CAROLINE GUIMARÃES SOUSA (OAB/PI: 7.547)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL ACOLHIMENTO, apenas para reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 314,56 (trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 32 da Res. TSE 23.607/2019, mantida a desaprovação das contas da recorrente; DETERMINAR à candidata que, no prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado da presente decisão, proceda à devolução ao Tesouro Nacional da importância de R\$ 314,56 (trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), relativos ao recebimento de recurso de origem não identificada (item 5.1), nos termos do art. 32, daquela Resolução, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

## **RECURSO ELEITORAL Nº 0600342-46.2024.6.18.0022**

**ORIGEM:** CORRENTE/PI (22ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR:** JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** MARTHA LÍGIA DA SILVA ARAÚJO

**ADVOGADOS:** EDSON VIEIRA ARAÚJO (OAB/PI: 3.285) E JOSENILTON BARBOSA DE SOUSA (OAB/PI: 11.590)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a decisão a quo e APROVAR COM RESSALVAS as contas da candidata MARTHA LIGIA DA SILVA ARAUJO, nos termos do artigo 74, II, da Resolução TSE n.º 23.607/2019, e afastar a determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

## **RECURSO ELEITORAL Nº 0600260-61.2024.6.18.0039**

**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI (39ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR:** JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**RECORRENTE:** SILLAS SABÓIA CARDOSO

**ADVOGADO:** SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA (OAB/PI: 5.446)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600355-08.2024.6.18.0002**

**ORIGEM:** TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR:** JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - MULTA

**RECORRENTE:** MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO

**ADVOGADO:** LIU GRAZIANNI CRUZ E SILVA (OAB/PI: 12.693)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, mantendo-se a desaprovação das contas de MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO e o pagamento da multa de R\$ 3.237,36, afastando-se, entretanto, o recolhimento do valor de R\$ 4.412,76 ao Tesouro Nacional, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600375-54.2024.6.18.0016**

**ORIGEM:** UNIÃO/PI (16ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR:** JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** FRANCISCO FERNANDES FERREIRA

**ADVOGADAS:** ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600363-82.2024.6.18.0002**

ORIGEM: TERESINA/PI (2<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO

**RECORRENTE:** CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA

**ADVOGADA(O/S):** ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA (OAB/PI: 9.497)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600111-77.2024.6.18.0035**

ORIGEM: SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI (35<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – GILBUÉS/PI)

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS - PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI

**ADVOGADO:** FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA (OAB/PI: 4.521)

**RECORRIDA(O/S):** RANIOLA DE ARAÚJO SOUZA, VIANE LOBATO LUSTOSA,

ROBSON PAIVA ARAÚJO, EDIN ARAÚJO LUSTOSA, WHEIGLAS PAIVA ARAÚJO, LENA MARIA MEDEIROS LEAL, NAILENE LUSTOSA DE ARAÚJO E LANEI TEIXEIRA MACIEL

**ADVOGADA(O/S):** DOUGLAS HALEY FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 10.281) E PATRICIA VASCONCELOS DE SOUSA (OAB/PI: 10.119)

**RECORRIDO:** EDUARDO ALVES DE CASTRO,

**ADVOGADA(O/S):** DOUGLAS HALEY FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 10.281) E PATRICIA VASCONCELOS DE SOUSA (OAB/PI: 10.119)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, a fim de que seja indeferida a transferência eleitoral de Eduardo Alves de Castro, mantendo o deferimento da transferência dos demais recorridos. na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600509-82.2024.6.18.0048**

ORIGEM: VÁRZEA GRANDE/PI (48ª ZONA ELEITORAL - ELESBÃO VELOSO/PI)

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**RECORRENTE: LUÍS EDUARDO DA SILVA RIBEIRO**

**ADVOGADA(O/S):** DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA (OAB/PI: 10.798), ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA (OAB/PI: 12.278), THAINÃ GONÇALVES DE SOUSA (OAB/PI: 15.283) E DARLAN GONÇALVES CUNHA (OAB/PI: 19.274)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600497-07.2024.6.18.0036**

ORIGEM: BREJO DO PIAUÍ/PI (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI)

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - PREFEITO - DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTES:** ROBERT DE MOURA CHAVES E GENÉSIO TORRES RIBEIRO

**ADVOGADO:** MÁRIO CLEITON SILVA DE SOUSA (OAB/PI: 17.878)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 25 A 29 DE ABRIL DE 2025.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 30/04/2025, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 30/04/2025, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002400820** e o código CRC **A7AB782F**.

